

LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2007 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

“FIXA NOVO SALÁRIO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL DE QUE TRATA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 039/2005”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica fixado o vencimento para Médico Clínico Geral de que trata a Lei Complementar 039/2005, passando a ser o constante do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2007.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 12 de setembro de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego	Carga horária semanal	Vagas	Salário
Médico Clínico Geral	40 horas	03	7.500,00

HABILITAÇÃO

Emprego	Habilitação mínima
Médico Clínico Geral	Curso superior completo, na área de atuação, com registro no órgão competente.